

## A FÉ SUBVERSIVA E O IDEAL MILITARISTA IMACULADO: ACUSAÇÕES DO SNI CONTRA AS “SEITAS” RELIGIOSAS DURANTE O REGIME MILITAR NO BRASIL

SUBVERSIVE FAITH AND THE IMMACULATE MILITARISTIC IDEAL: SNI  
ACCUSATIONS AGAINST RELIGIOUS "SECTS" DURING THE MILITARY  
REGIME IN BRAZIL

Alexandre Firmo dos Santos<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo problematizar as concepções de fé subversiva e o ideal militarista, já que o primeiro só se sustenta em função do segundo elemento. Além do mais, observaremos um caso específico das Testemunhas de Jeová em que foge a regra depreendida do referido ideal. A partir da análise documental com destaque para o relatório denominado de Movimento Religioso no Brasil, produzido pelos agentes do Serviço Nacional de Informações (SNI) em 1986, servirá de base para aquilo que nomeamos como ideal militarista, pois no conteúdo do referido documento entendemos o seu funcionamento. Assim sendo, esse pensamento militar categorizaria os movimentos religiosos atuantes no Brasil durante o regime ditatorial, alguns, inclusive, foram enquadrados como “seitas”.

**Palavras-chave:** Regime ditatorial; SNI; Subversiva.

**Abstract:** The aim of this article is to problematize the conceptions of subversive faith and the militaristic ideal, since the former is only sustained by the latter. In addition, we will look at a specific case of Jehovah's Witnesses, which deviates from the rule inferred from the aforementioned ideal. From the documentary analysis, with emphasis on the report called Religious Movement in Brazil, produced by the agents of the National Information Service (SNI) in 1986, it will serve as the basis for what we call the militarist ideal, because in the content of this document we understand its functioning. Thus, this military thinking would categorize the religious movements active in Brazil during the dictatorial regime, some of which were even framed as "sects".

**Keywords:** Dictatorial regime; SNI; Subversive;

---

<sup>1</sup> Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História (PROHIS/UFS). Membro do grupo de pesquisa Poder, Cultura e Relações Sociais na História (CNPQ-UFS). Bolsista Capes. E-mail: alexandre.firmo98@outlook.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1087339266502031>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7951-3110>.

## INTRODUÇÃO

A Ditadura Militar no Brasil (1964-1985) não perduraria tanto no governo sem o apoio, inicialmente, de vários setores da sociedade, permitindo o desenvolvimento de uma estrutura calcada na supressão de direitos individuais e coletivos. Desde o momento da instauração do regime, houve o prevaecimento do ideal militar em que a manutenção da boa “ordem” deveria ser conservada a todo custo, pois acreditava-se que o inimigo era comum a todos aqueles que compactuavam com as proposituras militares. Nesse sentido, com a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), os governos militares tinham o controle informacional que envolvia os negócios do Estado brasileiro.

No contexto histórico supracitado, ser subversivo é contrariar a “lógica” ditada pelo regime militar que se pautava pela política anticomunista, portanto, todo e qualquer grupo que ousasse se insurgir contra o governo, certamente, se tornaria alvo de investigações executadas pelos mais diferentes agentes que trabalhavam em nome dessa ordem. Uma sociedade interligada pela influência do ideal militar segundo o qual serviria de diretriz para evitar um “colapso” causado por grupos arredios. Esse ideal “costura” até as diferenças religiosas se o propósito for o de combater o oponente, é também “imaculado” pelo fato de propagar uma moralidade considerada, pelos seus seguidores, o modelo a ser reverenciado.

A partir dessa moralidade e mediante os seus relatórios, os agentes ditavam o que devia e o que não devia ser considerado religião. Descreviam-na como bem entendiam, às vezes, levavam em consideração aspectos para além do religioso para definir quais manifestações religiosas seria enquadrada na categoria de “seita”, conforme, declarava o SNI. Já não bastava a onda de repressão que atingia o corpo dos “suspeitos”, agora, os militares pretendiam regular a vida espiritual alheia.

Este artigo tem por objetivo problematizar as concepções de fé subversiva e o ideal militarista, já que o primeiro só se sustenta em função do segundo elemento. Além do mais, observaremos um caso específico das Testemunhas de Jeová em que foge a regra depreendida do referido ideal. Nesta produção textual, não se tem a pretensão de esgotar a temática, mas ampliar os horizontes das pesquisas posteriores que envolvam os movimentos religiosos atuantes ou não no contexto do regime militar à luz do SNI.

Para tanto, será utilizado como fonte histórica os relatórios produzidos pelo SNI, mas sem perder de vista outras produções dos órgãos informacionais que sustentam a análise em se tratando das seitas durante o regime militar. Diante disso, a abordagem destina-se também ao estudo da participação e aparição dos diversos movimentos religiosos contabilizados pelo SNI após o fim da Ditadura Militar, bem como se dá o processo de rotulações dos mesmos mediante a imposição de um ideal militarista.

## AS “SEITAS” E A FÉ SUBVERSIVA

O que chamaremos de seita neste trabalho é o que se compreende como práticas e credos destoantes de uma ortodoxia vigente. Ou nas palavras de Georg Schwikart, seita é um “grupo menor que se separa da grande comunidade” (1997, p.103). Nesse sentido, o próprio autor reconhece que utilizar tal terminologia soa como pejorativo já que desconsideram, por exemplo, a orientação teológica distante do convencional. Assim sendo, sugere-se o uso da expressão “comunidade especial” ou “comunidade religiosa”, pois, dessa forma, se afastará da noção sectária que a palavra seita carrega.

No decorrer deste tópico de discussão, serão observadas algumas concepções que permearão os objetos estudados nesse artigo. Para tanto, tomaremos como base um relatório produzido pelos agentes do Serviço do Nacional de Informações<sup>2</sup>, cuja datação é de 1986, ou seja, ao final do regime militar. Embora o relatório tenha sido elaborado após o último governo militar, observa-se que o ideal compartilhado e registrado no referido escrito demonstra como eles compreendiam os grupos religiosos existentes no Brasil à época.

A priori, o relatório dispõe sobre a atuação de diversos grupos religiosos – cada qual com sua perspectiva e propositura teológica –, no entanto, os militares entendiam que apesar da precariedade e insuficiência informacional sobre os movimentos religiosos atuantes no Brasil; depreendem-se dois grandes grupos: o Católico e o Evangélico (SNI, 1986). Sobre este último, os que se incumbiram do relatório descrevem-no com suas múltiplas ramificações logo após mencioná-las como grupos religiosos de “culto protestante” e, portanto, nota-se uma espécie de categorização realizada pelos agentes do SNI.

Sobre essa categorização, os agentes asseveram “[...] que o país conta com a presença de inúmeras religiões, professando diferentes concepções filosóficas e práticas rituais, além de cultos Afro-brasileiros, diversas missões religiosas e o Espiritismo” (SNI, 1986, p. 6). No que pese essa “separação”, vale ressaltar que os investigadores levavam em consideração a base filosófica, segundo a qual fundamentava todo o conjunto dogmático e práticas religiosas exercidas pelos seus seguidores. Portanto, no entendimento dos militares, que agiam com trabalhos de espionagem, as bases filosóficas poderiam ser o sustentáculo de grupos “subversivos” que utilizavam a fé como subterfúgio para ações suspeitas.

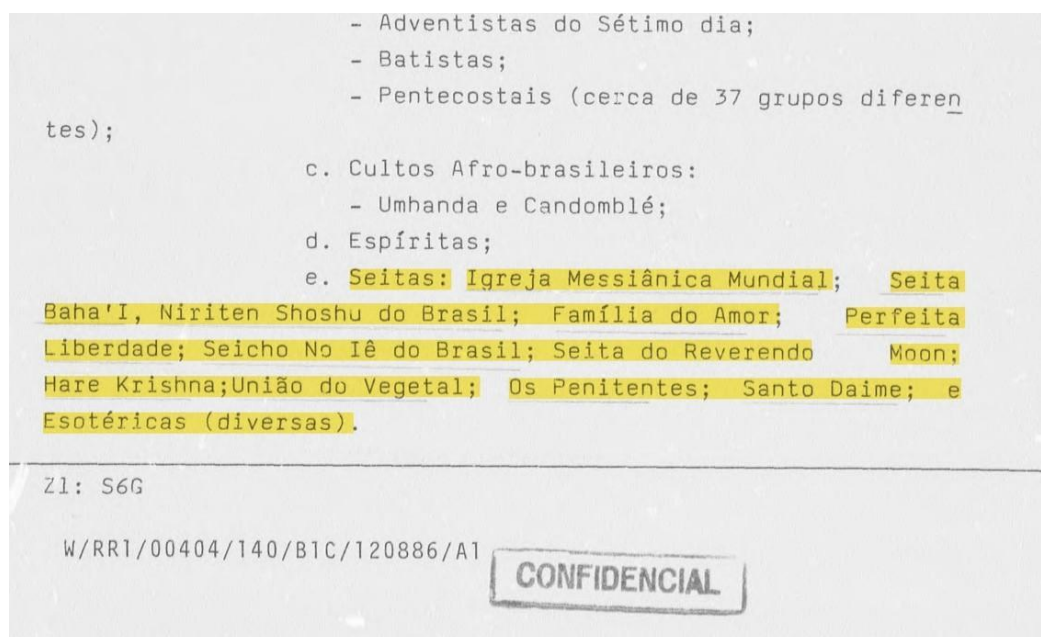
A audácia do SNI em definir o que é ou não uma religião se valia das atribuições designadas para este órgão, o qual, durante o governo de Castelo Branco (1964-1967), era considerado de “utilidade pública” (FICO, 2019). As responsabilidades do SNI perpassavam as simples filtragens de

---

<sup>2</sup> A fim de facilitar o entendimento e tornar a leitura mais fluida, será utilizada a sigla SNI.

informações e contrainformações, uma vez que desde sua fundação em 13 de junho de 1964, os seus agentes estavam respaldados pelo presidente da República e, por conseguinte, pelos governos militares subsequentes; pois tudo quanto faziam tinha por finalidade contribuir com as proposituras da “Revolução”. Para Suzeley Mathias e Fabiana Andrade (2012, p. 542), o SNI surgiria “[...] com características operativas para que, assim, pudesse auxiliar o governo e, através dele, possibilitar à nação alcançar seus ‘Objetivos Nacionais’”, dessa maneira, entende-se que tudo que viesse a convergir com as pretensões revolucionárias, por exemplo, o combate ao comunismo era validada pela mais alta cúpula militar.

**FIGURA 1** - Descrição nominal das “seitas” no relatório produzido pelos agentes do SNI



**FONTE:** SNI (1986, p. 6)

A partir da observação sobre a Figura 1, nota-se que a descrição nominal realizada pelos agentes do SNI possui um teor impositivo já que eles mesmos definiam a “categoria” desses movimentos religiosos, acarretando em ações de espionagem contra aquilo que os militares compreendiam como “ameaça”. Essas ações eram sistematizadas uma vez que os militares agiam com bases especializadas e recursos logísticos que permeariam os processos de recrutamento e formação interna (BORGES; BARRETO, 2016). Porquanto tudo partia das informações e, posteriormente, haveria as investigações mediante a confirmação do nível de periculosidade, nesse caso, das “seitas” e dos seus seguidores.

Veremos adiante que a fé tida como subversiva pelos militares será capaz de modificar o entendimento existente, à época, sobre o ideal militarista. Por ora, depreende-se que essa fé

subversiva é parte integrante de um emaranhado de concepções e discursos calcados no anticomunismo praticados não só pelos agentes do SNI, mas também por boa parte dos militares coniventes com as diretrizes “revolucionárias”.

## O IDEAL MILITARISTA IMACULADO

Os militares atuantes durante o transcurso da ditadura estruturaram suas ações a fim de consolidar seus ideais, transformando-os em realidade venerada numa espécie de relação de subserviência entre o rei e os súditos. Esse ideal com o qual pretendemos abordar tem suas origens naquilo que se convencionou chamar de Doutrina de Segurança Nacional, criada e introjetada pelos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Logo após o seu surgimento, houve uma difusão dessa proposta doutrinária por toda América Latina.

Sobre isso, Nilson Borges (2007) declara que a recepção da referida doutrina no Brasil ocorre por intermédio da Escola Superior de Guerra a qual surge também com a pretensão de aproximar militares e civis que, por questões organizacionais e ideológicas, haviam se dividido. A propósito, o próprio autor descreve a doutrina como sendo “[...] a manifestação de uma ideologia que repousa sobre uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais” (BORGES, 2007, p. 24), portanto, é com esta perspectiva que há uma consolidação do ideal militar carregado no âmago de cada membro do SNI e dos órgãos de segurança afins. Independente do cargo ocupado durante esse processo e por detrás dos fardamentos existia um ideal em comum que permitiram inúmeros intentos contra opositores do governo, incluem-se os membros e praticantes dos movimentos religiosos considerados insurgentes.

Com o término da Segunda Guerra Mundial e o início da Guerra Fria ocorreram transformações importantes nas Forças Armadas latino-americanas, que pouco a pouco abandonaram o caráter nacional assumindo uma postura internacionalista de combate à “subversão”. As transformações no pensamento militar e na forma de combate à oposição tiveram origens em duas correntes: a francesa e a norte-americana (QUADRAT, 2012, p. 21).

É de bom alvitre destacar que os militares replicavam essa supracitada ideologia em todas as oportunidades que possuíam, no entanto, o âmbito religioso sofreu bastante com as imposições e investidas capitaneadas pelo autoritarismo. Porquanto o que se observava eram membros de igrejas cristãs, em suas diversas denominações, bem como outros movimentos religiosos foram sistematicamente investigados e perseguidos pelos órgãos de segurança e repressão.

Ao retornarmos à discussão sobre a Doutrina de Segurança Nacional é importante ressaltar que houve uma implementação de concepções fundantes deste ideário como, por exemplo, o de “guerra revolucionária” e de “inimigo interno”, estes passaram a fazer parte das convicções dos

agentes do SNI (MATHIAS; ANDRADE, 2012). Para tanto, operações investigativas foram coordenadas a fim de combater todo e qualquer grupo tido como subversivo. Os resultados dessas operações são percebidos através dos relatórios ou “fichas” produzidas com o intuito de registrar todas as informações acerca dos investigados até mesmo antes de serem expedidas as solicitações de prisão.

[...] havia uma política governamental – ao menos na facção militar castelista – baseada na crença de que, para se manter, o regime precisava de legitimidade junto a uma parcela significativa da sociedade e, em busca disto, tentava associar a sua ação a alguns princípios democráticos. Porém, esta opção não significava um retorno a um regime de “plenitude democrática”. O projeto pressupunha o estabelecimento, primeiro, de uma situação híbrida, visando salvar o país do “perigo” comunista, para, em um segundo momento, permitir o retorno a uma “democracia ideal” (VASCONCELOS, 2013, p. 342).

O entendimento de Cláudio Vasconcelos (2013) sobre o processo de legitimação coaduna com a perspectiva da Doutrina de Segurança Nacional, pois essa pretensão recaía no discurso que levariam os militares a abrir mão das suas rotinas nos quartéis para dedicar-se à nação sob o pretexto de que expurgariam o comunismo do país. Para tanto, sob o discurso calcado nos princípios democráticos, é que agiram os governos militares por intermédio do aparato repressivo para transformar as palavras do discurso em ações coordenadas. Nessa mesma linha de raciocínio, Borges (2007, p. 18) assevera que “[...] a intervenção dos militares na esfera política aparece como legítima e necessária para a preservação dos interesses maiores da nação: a ordem institucional”, ou seja, toda a articulação engendrada pelos militares desde 1964 deveria ser encarada como uma causa “nobre” porque os mesmos agiram em conformidade com as instruções contidas no referido documento.

Para Samantha Quadrat (2012), a mudança no pensamento militar implicaria em um rearranjo de posições na esfera pública, uma vez que os militares se viam como administradores devido ao grau de politização obtido mediante a inserção dos mesmos nos espaços que, outrora, nem sequer cogitariam permanecer – era sempre algo provisório e passageiro. Apesar de que os militares tinham um histórico de participação na vida pública nacional, especialmente, após o golpe civil-militar em 1964, houve uma articulação entre os generais a fim de governar, pois, viam-se capacitados para tal (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Na busca por explicações da origem e aplicabilidade do ideal militarista é quase que incontornável abordar sobre o “tipo ideal” weberiano que, por sua vez, é um instrumento de orientação nos desdobramentos de uma investigação, portanto, servindo como um parâmetro (BODART, 2010). Se replicarmos esse conceito no contexto abordado nesse trabalho, poderemos inferir que esse ideal guiava os agentes do SNI quando categorizava os movimentos religiosos, dentre

eles, encontravam-se as seitas que, na visão dos militares, eram grupos perigosos para a ordem nacional.

Como já foi mencionado, os agentes do SNI fizeram a separação entre os grupos dos quais eles consideravam ser devidamente uma religião e, alguns outros que escapavam a essa categoria, assentando-se, portanto, como seitas subversivas. Os primeiros faziam parte de um dos dois grupos, a saber: católicos e evangélicos; ou seja, eram movimentos religiosos que não se insurgiriam contra o regime militar, ao menos, era como o ideal havia sido constituído sobre eles, nesse sentido, são considerados imaculados por estarem alinhavados com as ações militaristas e não ideais esquerdezantes.

Já aqueles movimentos religiosos que não se encaixaram nos critérios que coadunavam com os militares, eram imediatamente vinculados aos grupos subversivos em função da base ideológica que fundamentava os seus respectivos credos. Em contrapartida, se analisarmos esses ditos grupos subversivos para além do aspecto religioso ou teológico, perceberemos que suas convicções se assemelham bastante aos movimentos de resistência que surgiram durante o período ditatorial no Brasil. Sobre isso, Denise Rollemberg (2019) assevera que a participação da sociedade civil foi salutar para o processo de dissolução do regime militar que, por seu turno, se inicia com a distensão política.

Inclui-se na vasta lista de participantes que cerram fileiras contra o autoritarismo aqueles movimentos religiosos que, para os militares, não passavam de seitas devido as suas atuações contestatórias. No que diz respeito à consolidação da ditadura e, por conseguinte, do ideal militar deve-se aquilo que Samantha Quadrat (2012) denomina de “binômio informação-repressão”, este como já pôde ser observado, é calcado em interesses e ações escusas. Diante de tudo o que foi apresentado nesse tópico, constata-se que a atuação dos militares, sob a égide de um ideal, recaía nas inúmeras operações investigativas contra os membros de movimentos religiosos que, segundo os agentes do SNI, eram fomentadores de ações e ensinamentos desviantes e, por isso, mereciam uma atenção maior.

### **AS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ: UMA EXCEÇÃO À “REGRA”**

As Testemunhas de Jeová têm suas origens ao final do século XIX, diante de um contexto conturbado em que ocorria nos Estados Unidos, destaque para a Guerra de Secessão (1861-1865). Esse evento histórico assolaria os habitantes dessa localidade, privando-os das condições básicas e salubres para sobrevivência, sobretudo, o aspecto econômico foi afetado de tal maneira que inviabilizaria, por exemplo, a produção de alimentos. Contudo, mesmo diante desse momento caótico, deve-se destacar o processo de expansão protestante que é descrito por Bruna Soares da seguinte

forma: “[...] devido ao cenário de crise econômica e as graves tensões sociais que assolavam o país, resultando no reavivamento da religião como uma espécie de consolo e assistência divina para os grandes empresários e as massas populares” (SOARES, 2018, p. 30).

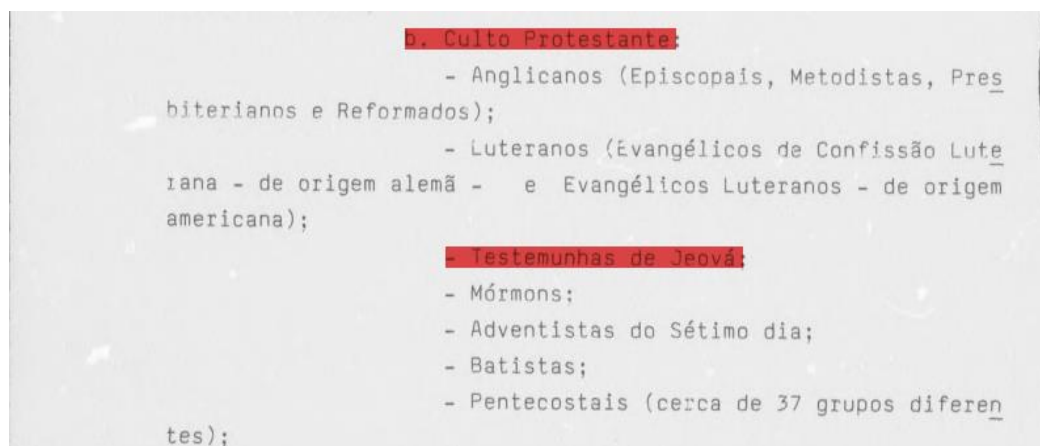
Sobre o fundador das Testemunhas de Jeová, Soares (2018) assevera:

É em meio a este cenário conflituoso que os Estudantes da Bíblia, primeira denominação relacionada aos que posteriormente se chamariam de “Testemunhas de Jeová” surgiram por iniciativa do estadunidense Charles Taze Russell. Nascido no ano de 1852, em Allegheny (atual Pittsburgh), Pensilvânia (EUA), Russell era o segundo filho de Joseph L. e de Ann Eliza Russell. Ambos eram presbiterianos, o que colaborou para Russell sofrer fortes influências religiosas desde a sua infância (SOARES, 2018, p. 32).

Nesse sentido, pode-se observar que desde o princípio dessa organização religiosa há um desejo de reafirmação das pretensões e a superação de adversidades que, por ventura, tentem se opor às suas convicções. Porquanto, serão essas mesmas convicções que nortearão as Testemunhas de Jeová até os dias de hoje, embora, foi através do seu líder Charles Taze Russell (1852-1916) que houve a estruturação do credo que posteriormente seria disseminado pelas testemunhas.

A pretensão desse tópico é apresentar o caso das Testemunhas de Jeová a partir da comparação com o supracitado ideal militarista, portanto, em linhas gerais serão discutidos os princípios formulados por essa seita que apesar de fazer parte da “categoria” evangélica, suas concepções fogem do alinhamento fomentado pelos militares. Haja vista que os seus fiéis seguem com afinco os ensinamentos que, para os agentes dos órgãos de segurança e repressão da ditadura militar, possuíam bases filosóficas suficientes para aliciar novos “agitadores” – algo que deveria ser evitado a todo custo.

**FIGURA 2** - Descrição das denominações protestantes no relatório produzido pelos agentes do SNI



FONTE: SNI (1986, p. 6)

Nota-se a partir da figura 2 que o entendimento dos militares sobre as Testemunhas de Jeová é peculiar, comparando-o com as demais denominações, embora as testemunhas não estejam na

categoria das “seitas” sofre as imposições como se fosse uma. A propósito, as testemunhas são descritas nos relatórios do SNI como religião de “culto protestante”, mas isso na teoria já que na prática os militares passam a investigá-las e demonstrar preocupação com suas reuniões. Essa inquietação dos militares se dá em função das bases teológicas que sustentam as pregações e os ensinamentos difundidos pelos seus líderes, assim sendo, essa lógica é afirmada por Carvalho e Campos (2016, p. 164), ao declarar que “[...] as Testemunhas de Jeová além de divulgarem as boas novas através das reuniões semanais, praticam a pregação de casa em casa [...]”.

Diante dessas articulações missionárias e comportamentos desviantes praticados pelas testemunhas modificariam o ideal militar durante o regime autoritário. É de bom alvitre reiterar que o relatório do SNI, elaborado em 1986, o qual foi tomado como base para esse trabalho expôs não apenas a configuração do cenário religioso à época, como também pontuou as categorizações existentes nesse período, as quais foram constituídas mediante ao ideal militarista que perduraria mesmo após o término da ditadura em 1985.

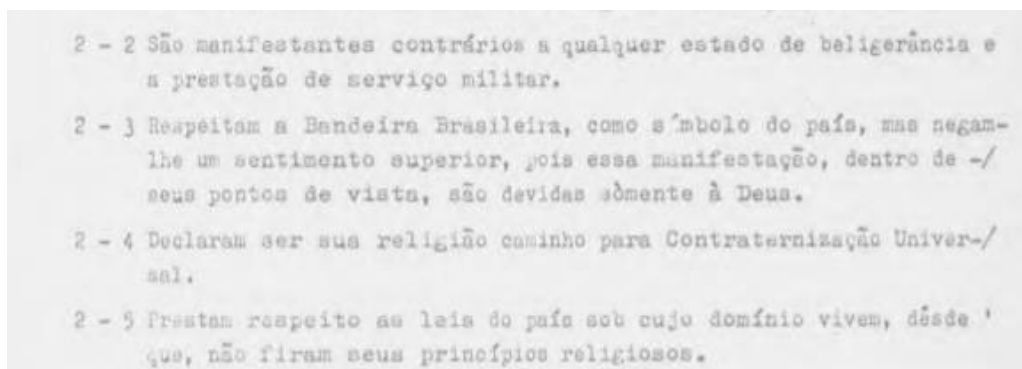
Existem casos relatados pelos agentes do SNI durante a década de 70 que reforçaria a percepção de insubordinação, segundo a qual estava presente tanto nos ensinamentos das testemunhas como em suas atitudes – algo que foi utilizado pelos militares como subterfúgios para as sucessivas investigações. Nesse sentido, a veiculação de impressos incentivando a desobediência civil, calcada na “neutralidade” e no “apartidarismo político” compunham o “arsenal” argumentativo dos investigadores na tentativa de incriminar as testemunhas (SOARES, 2018). É de extrema importância sublinhar que essa perseguição às Testemunhas de Jeová não se inicia com a Ditadura Militar no Brasil, ou seja, esse fato não é algo exclusivo como um “caso nacional”.

Isso fica evidenciado nas palavras de Eduardo Castro,

Em 1933, por exemplo, a Sociedade Torre de Vigia da Alemanha foi proscrita e seus adeptos passaram então a serem enviados para os campos de concentração nazistas, onde recebiam como marca distintiva um triângulo roxo, por se negarem a saudar Hitler e a prestar o serviço militar. Na Alemanha nazista, as Testemunhas de Jeová foram perseguidas em razão de sua insubordinação ao governo de homens e à participação em agremiações e comemorações cívicas como o exército e juramento a bandeiras e hinos (CASTRO, 2007, p. 32).

Embora não haja uma exclusividade nas ações de repressão dos militares brasileiros contra as testemunhas, existem algumas semelhanças no que diz respeito às motivações para persegui-las. O fato de os membros dessa organização religiosa serem insubordinados ao “governo de homens”, podendo ocorrer as recusas em participações de eventos cívicos e patrióticos, situações recorrentes durante o regime militar, contudo, havia uma explicação para tal, segundo o qual os próprios agentes do SNI relataram em documentos oficiais.

**FIGURA 3** - Descrição das constatações sobre as Testemunhas de Jeová no relatório produzido pelos agentes dos órgãos informacionais



**FONTE:** DPF (1971, p. 4)

Em consonância com a descrição realizada pelos agentes dos órgãos informacionais, as Testemunhas de Jeová possuíam suas próprias justificativas que, sob a lente dos militares, respaldavam as atitudes insurgentes dos seus membros. Diante disso, denúncias foram sendo feitas e praticamente todas as delações recaíam nas motivações já declaradas, mas para destacar esse conjunto motivacional subversivo os militares que o investigava denominou de “O fenômeno da Desobediência Civil” (DSI, 1978).

Em uma análise mais detida, pode-se inferir que as ações insurgentes das testemunhas se diferem dos atos exercidos pelas esquerdas revolucionárias no tocante as motivações depreendidas dos seus respectivos movimentos. Conforme Rollemberg (2019), as esquerdas revolucionárias não tinham a pretensão de restaurar a realidade antes de 1964, embora, se comprometiam a contornar o autoritarismo e trazer a democracia de volta; porquanto, estes prezavam por um futuro em que a democracia fosse restabelecida e reocupasse o seu lugar de direito. Por outro lado, as Testemunhas de Jeová prezava pelo bom funcionamento da ordem desde que ela não interferisse nos princípios e ensinamentos difundidos por seus missionários.

Dessa forma, nota-se que a perseguição contra as testemunhas foram empreendidas antes mesmo de ser instaurada a ditadura brasileira e, durante o seu transcurso, as investigações dos militares eram implacáveis muito em função das convicções subversivas. O fenômeno da desobediência civil se mostrou “onipresente” em vários espaços, quer sejam públicos ou privados. Em contrapartida, os militares coagiram a fim de evitar transtornos maiores e que fugissem do controle legal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um período de supressões, terror e medo propagado pelos anos em que os governos militares se revezavam no poder, inúmeras medidas foram tomadas, dentre elas, as que foram transparecidas através dos atos institucionais expedidos em conformidade com os interesses escusos dos seus signatários. Civis e até militares que não compactuavam com o “ideal militarista” padeceram amargamente a tal ponto dos seus corpos e suas memórias se tornar receptáculos das marcas deixadas pela coerção.

Diante do que foi exposto, pode-se inferir que a fé subversiva depreendia do discurso anticomunista introjetado nos quartéis e nas agências informacionais em que os militares agiam de forma respaldada pela Doutrina de Segurança Nacional. Esse discurso que durante este artigo chamamos de “ideal militarista” não só estava diluído em várias esferas da sociedade como também surtia efeito sobre os seus membros. Observou-se ao longo do texto a categorização dos movimentos religiosos, com base no relatório do SNI produzido em 1986, as diferentes denominações foram enquadradas em dois cultos, a saber: “evangélico” e “católico”.

Para tanto, aquelas organizações religiosas que não se encaixavam em algum desses cultos, eram classificadas pelos agentes investigadores do SNI como seitas. No entanto, notou-se o caso das Testemunhas de Jeová que fugia à regra pelo fato de que os seus membros eram instruídos por um corpo doutrinário com bases filosóficas e teológicas que dão margem as suspeições dos militares que, como medidas protocolares, faziam operações investigativas para evitar e conter as propagações das subversões.

Considera-se, ainda, sobre a noção de imaculado que havia no ideal militarista, segundo o qual cairia por terra quando os prognósticos foram se confirmando a partir das muitas fichas elaboradas dessas testemunhas. O fenômeno da desobediência civil foi um conjunto de ocorrências, na perspectiva dos militares, consideradas de cunho insurgente e que mereciam atenção devido à periculosidade dos investigados. Assim sendo, as acusações do SNI contra aquilo que os seus agentes denominaram de seitas repercutiriam nos relatórios produzidos com o intuito de justificar as operações de investigação e repressão realizadas durante o regime militar no Brasil.

## REFERÊNCIAS

BODART, C. das N. **Tipo Ideal de Max Weber**. Blog Café com Sociologia. 29 nov. 2010. Disponível em: <https://cafecomsociologia.com/tipo-ideal-de-max-weber/>. Acesso em: 16 dez. 2023.

BORGES, A. S.; BARRETO, R. C. Ditadura, controle e repressão: revisitando teses sobre os governos militares no Brasil. **Revive** - Revista de Ciências do Estado, v1, n.2, 2016, p. 107-129. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revive/article/view/e5010>. Acesso em: 14 dez. 2023.

BORGES, N. **A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares**. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Org.). *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. RJ, Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, M. C. de; CAMPOS, T. R. O estigma religioso imposto às testemunhas de Jeová no Brasil em face da não aceitação da transfusão de sangue. *Universitas Jus*, Brasília-DF, v. 27, n. 3, p. 156-172, 2016. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/view/4423>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CASTRO, E.G. de. **A Torre sob vigia: as Testemunhas de Jeová em São Paulo (1930-1954)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo-SP, p.173. 2007.

Departamento de Polícia Federal (DPF). **Testemunhas de “Jeová”**, 1971, 7ff. Código: BR\_DFANBSB\_V8\_MIC\_GNC\_AAA\_71035452\_d0001de0001.

Divisão de Segurança e Informação (DSI). **Testemunhas de Jeová**, 1978, 74ff. Código: BR\_RJANRIO\_TT\_0\_JUS\_PRO\_0308\_d0001de0001.

FICO, C. **Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão**. In: \_\_\_\_\_(Org.). *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. 2ª. Ed., RJ, Civilização Brasileira, 2019.

MATHIAS, S. K.; ANDRADE, F. de O. **O Serviço de Informações e a cultura do segredo**. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 28, n. 48, p. 537-554, jul./dez., 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/> Acesso em: 12 mar. 2023.

QUADRAT, S. V. A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985). *VARIA HISTÓRIA*, Belo Horizonte, vol. 28, n. 47, p.19-41: jan/jun 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/i/2012.v28n47/>. Acesso em: 14 dez. 2023.

ROLLEMBERG, D. **Esquerdas revolucionárias e luta armada**. In: \_\_\_\_\_(Org.). *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. 2ª. Ed., RJ, Civilização Brasileira, 2019.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia**. SP, Cia das Letras, 2015.

SCHWIKART, G. **Dicionário ilustrado das religiões**. Tradução de Clóvis Bovo. Aparecida-SP, Editora Santuário, 2001.

Serviço Nacional de Informações (SNI). **Movimento Religioso no Brasil**, 1986, 10ff. Código: BR\_DFANBSB\_V8\_MIC\_GNC\_AAA\_86058057\_d0001de0001\_2

SOARES, B.H.B. **“Não fazemos parte do mundo”**: as Testemunhas de Jeová na revista A Sentinela (2007-2013). Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Dourados-MS, p.276. 2018.

VANSCONCELOS, C. B. de. Os militares e a legitimidade do regime ditatorial (1964-1968): a preservação do legislativo. **VARIA HISTÓRIA**, Belo Horizonte, vol. 29, n. 49, p.333-358, jan/abr 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/i/2013.v29n49/>. Acesso em: 14 dez. 2023.